



ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS MAÇONS – BRASIL
AMEM- BRASIL

Sede Social: Rua Dr. Gabriel Piza, nº 603, sala 04, Santana, São Paulo- SP- CEP 02036-011
Secretaria@amem-brasil.org.br

São Paulo, 28 de julho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Ex-Deputado Federal Antonio Goulart dos Reis

Assunto: Agradecimento pelo empenho no Projeto de Lei nº 2.672/2025

Prezado Goulart,

A Diretoria da AMEM – Associação de Médicos Maçons, Associados e suas Coligadas em vários Estados da Federação, vem manifestar nosso profundo agradecimento por sua autoria e dedicação ao Projeto de Lei nº 2.672/2025, recentemente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal.

Sua iniciativa em propor uma legislação que endurece as penas para crimes cometidos contra profissionais da saúde e da educação demonstra um compromisso real com aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado e ao desenvolvimento da nossa sociedade. A inclusão do homicídio contra esses profissionais no rol dos crimes hediondos, bem como o rigor punitivo para casos de agressão, lesão corporal e desacato, representam um marco fundamental para garantir a segurança jurídica e a integridade física de médicos, enfermeiros, professores e demais trabalhadores no exercício de suas funções.

A aprovação desse projeto na CCJ é uma vitória significativa contra a violência crescente enfrentada por essas categorias no dia a dia. Reconhecemos que esse avanço só foi possível graças ao seu empenho inicial e à sólida base que o senhor estruturou na elaboração do texto.

Em nome de todos os profissionais que serão diretamente protegidos por esta lei, expressamos nossa mais sincera gratidão por seu trabalho e por sua sensibilidade diante de uma demanda tão urgente para o nosso país.

Atenciosamente,

Diretoria da AMEM

Alfredo Roberto Netto
Presidente

Horizonte Sakalauskas Pretel
Secretário Executivo